
Mecanismos de manutenção da sociedade disciplinar em O Conto da Aia¹

SOUZA, Michele da Costa²

CARVALHO, Michelly³

Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, MA

FALCÃO, Thiago Pereira⁴

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO:

Este artigo tem por objetivo relacionar os conceitos de sociedade disciplinar, do desempenho e do controle presentes nos livros *Sociedade do Cansaço* (2015) e *Sociedade da Transparência* (2014), de autoria do sul-coreano, Byung-Chul Han, no romance literário *O Conto da Aia*, da escritora canadense Margaret Atwood (1985). Aplicaram-se os conceitos em quatro pontos da obra: no corpo, na tortura, no controle de espaço e na criação do panóptico “o olho”, os quais atuam na manutenção do sistema instalado na República de *Gilead*. Observou-se que *The Handmaid’s Tale* é um exercício prático de um estado totalitário, atuando de acordo com as teorias de Byung-Chul Han sobre a sociedade disciplinar e do controle.

PALAVRAS-CHAVE: *The Handmaid’s Tale*; O Conto da Aia; tortura; panóptico; sociedade disciplinar.

INTRODUÇÃO

The Handmaid’s Tale ou O Conto da Aia é um romance futurista, de 1985, escrito pela autora canadense Margaret Atwood, em que após um golpe, fundamentalistas cristãos derrubam o governo norte-americano e instalam o regime da “República de *Gilead*”. Um sistema teocrático e totalitário que usa a desculpa da infertilidade feminina para explorar sexualmente as “Aias”, mulheres biologicamente aptas a reprodução e que passam a sofrer estupro como parte do “ritual de procriação”. Além da obra da década de 1980, THT (*The Handmaid’s Tale*) ganhou uma versão para o cinema, adaptada por

¹Trabalho apresentado no IJ08 – Estudos Interdisciplinares em Comunicação, da Intercom Júnior – XV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduada do 8º período de Comunicação Social/Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão, Campus Imperatriz. Email: michelesouzaufma@gmail.com

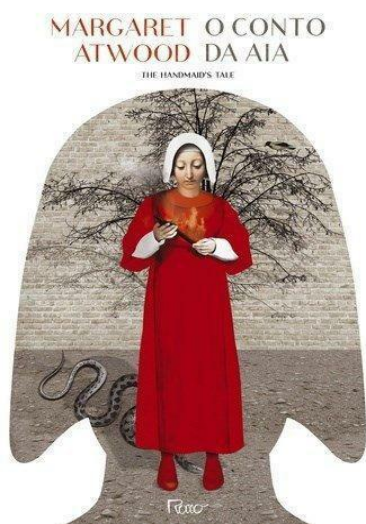
³ Professora no Curso de Comunicação Social/Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão, Campus Imperatriz. Email: michellyscarvalho@gmail.com

⁴ Professor no Curso de Comunicação Social/Jornalismo Universidade Federal da Paraíba. Email: falc4o@gmail.com.

Harold Pinter, em 1990. Atualmente, ganhou uma nova versão com atuação e produção de Margaret, como série/seriado em plataformas de *streaming* e canais fechados.

Atwood faz uma crítica reflexiva sobre os sistemas atuais de governo. Além de mostrar a fragilidade dos sistemas, faz-nos pensar sobre liberdade, direitos civis estabelecidos em muitas sociedades, além disso, também transmite a sensação de “pertencimento” à ficção, neste caso uma reflexão feminina em sua maior parte. Assim, não é somente um romance de ficção futurista, mas que lembra do passado e pontua nosso presente.

Figura 1⁵



Capa do livro “O Conto da Aia”

O romance apresenta a sociedade “República de *Gilead*” por meio da perspectiva da personagem principal June, uma Aia. Ela passa a se chamar *Offred*, e vai conviver com a família e empregados do comandante Fred, de quem recebe o prefixo “*of*” (que significa “de”, ou seja, que pertence a) como marca de pertencimento ao comandante.

O sistema é guiado pelos preceitos bíblicos de Gênesis, 30:1 – 3: “Vendo, pois, Raquel que não dava filhos a Jacob, teve Raquel inveja da sua irmã, e disse a Jacob: Dá-me filhos, ou senão eu morro. (...) E ela lhe disse: Eis aqui a minha serva, Bilha; Entra nela para que tenha filhos sobre os meus joelhos, e eu, assim, receba filhos por ela” (apud ATWOOD, 2017, p. 5).

⁵Capa do livro o conto da aia. Disponível em: <<http://bit.do/eYvL3>>, acesso em: 21 jun. 2019.

Logo após a implementação do sistema, mantém-se um controle das ações, vida, convivência, vestimentas, conhecimento, fluxos de informação, escolhas. É criado um inimigo que não pode sobressair ao Estado Soberano, aqueles que pensam diferente e são considerados “pecadores”: gays, lésbicas, médicos que abortam, etc. Além de reforçar o preconceito e aplicar a morte como controle social, o Estado Soberano de “*Gilead*” era até então uma sociedade que exercia o estado de direito - uma espécie de sociedade do desempenho, como Byung-Chul Han pontua -, mas que volta à sociedade disciplinar. Assim, os indivíduos se perdem, são submetidos à morte social, física ou a rebelião contra o sistema que são formas daquela condição.

Com o crescimento de grupos extremistas e como consequência, estímulos à violência intelectual e liberdade do Estado de Direito conquistados na pós-modernidade; tem-se tornado cada vez mais necessário o debate sobre a fragilidade dos sistemas democráticos governamentais.

Apesar de discorrer sobre essa temática em sua distopia, Atwood é bastante pontual quanto a principal referência do livro, além do crescimento da intolerância em todos os âmbitos sociais, a autora discute a fragilidade, principalmente, nos direitos conquistados por mulheres durante a busca pela igualdade de gênero. Tendo em vista o enredo da obra e sua importância para a discussão de direitos e permanência dos mesmos, é necessário entender o contexto político e a aplicabilidade da permanência do sistema ditatorial guiado por preceitos religiosos, inseridos na República de *Gilead*.

Neste sentido, o presente estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa de carácter exploratório e objetiva relacionar os conceitos de sociedade disciplinar, do desempenho e do controle presentes nos livros *Sociedade do Cansaço* (2015) e *Sociedade da Transparência* (2014), de Byung-Chul Han, no romance literário *O Conto da Aia*, de Margaret Atwood (1985). Assim, utilizamos a obra em sua versão traduzida para o português a partir dos conceitos supracitados em quatro pontos da obra: no corpo, na tortura, no controle de espaço e na criação do panóptico⁶ “o olho” os quais atuam no

⁶De acordo com o pensamento de Foucault, disponibilizado no site Pensador Contemporâneo, “O próprio panóptico é uma forma de estrutura arquitetônica projetada para cárceres e prisões. A referida estrutura supunha um arranjo circular das células em torno de um ponto central, sem comunicação entre eles e poder ser o preso observado de fora. No centro da estrutura seria uma torre de vigia onde uma única pessoa poderia visualizar todas as células, podendo controlar o comportamento de todos os reclusos. Estes, no entanto, nunca poderiam estar cientes de que estavam sendo observados ou não, dado que a torre foi construída de tal forma que, de fora, era vista como opaca, sem saber onde estava ou o que o vigia era. Assim, o prisioneiro poderia ser monitorado a cada momento, tendo que controlar seu comportamento para não ser punido”. O sentido de prisão se aplica em *Gilead* ao controle do espaço e manutenção do comportamento, o panóptico “olho” é imaginário e reforçado por meio dos castigos aplicados aos rebeldes do sistema. (Conteúdo

sentido de manter o sistema instalado na sociedade em que se desenvolve a distopia analisada. Para isso, utiliza-se como metodologia a pesquisa bibliográfica (MARCONI; LAKATOS, 2003) e a análise comparativa.

O CORPO

Para Vigarello (2003) o corpo é pensado e vivido de acordo com a cultura e as especificidades de cada território e por isso constitui bastante plural. Algo que também Jeffrey Weeks menciona no texto “O Corpo e a Sexualidade” publicado no livro “Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade” que afirma “os corpos não têm nenhum sentido intrínseco e (...) a melhor maneira de compreender a sexualidade é como um “construto histórico” (VIGARELLO, 2003, p. 25). Ou seja, não possível entender o conceito de corpo sem situá-lo historicamente.

Assim, é possível conforme o Vigarello (2003) dividir o conceito de corpo em pelo menos três faces. A primeira está relacionada com o princípio da eficácia, que seria os recursos técnicos que o corpo se utiliza a partir da mecânica dos sistemas orgânicos, sendo assim a capacidade do corpo de agir sobre os objetos. Vigarello (2003) exemplifica o caso dos trabalhadores manuais que a partir de procedimentos físicos cotidianos e os seus saberes se colocam no jogo para manutenção do corpo e aumento da resistência ou poder na sociedade.

A segunda face ilustrada pelo autor corresponde o princípio da propriedade. Constitui “posse, pelo corpo, de um espaço e, nele, de um território totalmente pessoal, ou seja, apropriação do ser no mais íntimo de si, nos limites de sua dimensão biológica” (VIGARELLO, 2003, p. 22). Essa dimensão corresponde à intimidade de cada sujeito. Nesta o corpo guarda as marcas das violências e atentados físicos. Muitas vezes no espaço escolar os estudantes guardam no corpo as marcas de uma família violenta seja através de hematomas visíveis seja através de problemas psicológicos. A marca da apropriação pelos pais e familiares de um corpo dócil e ainda em construção. Utilizando-se desse espaço pessoal nem a criança nem a família assume as violências. Para o autor, esta face é de suma importância “pois suas variantes históricas revelam deslocamentos de

publicado originalmente no site *Psicología y Mente*, livremente traduzido e adaptado pela equipe da Revista *Pazes e Pensador Contemporâneo*. Disponível em: <https://bit.ly/32bDucP>, acesso em 25 jun. 2019.

sensibilidade, que se referem não somente à relação com o outro, mas, também, para consigo mesmo” (idem).

Já a terceira face é a do princípio da identidade que constitui “manifestação, pelo corpo, de uma interiorização ou de um pertencimento que designa o sujeito, ou seja, o recurso de mensagens e de trocas a partir de sinais e de expressões de natureza física” (idem). Aqui se manifestam mensagens sobre o sujeito através de recursos expressivos de forma voluntária ou involuntária. Temos assim que se a criança sofre violência, como no caso supracitado, vemos um corpo que se manifesta através de uma identidade prostrada e sem luz.

Vigarello (2003) afirma, ainda, que a partir das faces acima mencionadas a história do corpo pode revelar-se heterogênea e mobilizar objetos muitas vezes díspares, até mesmo conflitantes. Ele cita o exemplo da Idade Média marcada como a civilização do gesto. “um espaço difuso de práticas e de gestualidades anódinas torna-se bruscamente relevante para acentuar a originalidade da sociedade da qual surgem” (VIGARELLO, 2003, p. 23).

Em seguida o autor menciona no tópico “O exemplo das qualidades ‘físicas’ do corpo” (idem, p. 24). Neste destaca historicamente uma qualidade específica, a velocidade, para exemplificar a teoria “até que ponto estas qualidades devem ser diferenciadas das nossas” (idem), ou seja, é preciso desconfiar de nossas próprias referências de atributos considerados positivos.

O autor faz um vasto apanhado histórico sobre a composição de tal atributo que começa a ser delineado no século XVI como aquilo que deve ser ensinado como exercícios que tornam o sujeito mais robusto e ágil. “Surgem novas palavras para designar a velocidade, sem precisá-la, nem objetivá-la, como a palavra agilidade; ou a palavra leveza para designar de forma obscura a graça e a descontração, do mesmo modo, sem objetivá-las” (idem, p. 25). Assim, durante muito tempo essa característica era definida simplesmente pela leveza. Em seguida surgem formas mais precisas para essa conceituação como “transmissão do agente nervoso”.

No século XIX, conforme Vigarello (2003), os guias ferroviários demarcam a “pequena” e a “grande velocidade” para diferenciar as locomotivas, ou seja, a velocidade passa a ser medida em km/h. Neste aspecto, segundo o autor, é claro que a ideia de velocidade “se tornou uma inevitável referência material e uma indispensável ferramenta

mental, só poderia ter consequências, inevitáveis também, sobre a maneira de representar o corpo e de diferenciar as suas qualidades” (VIGARELLO, 2003, p. 28).

O que o autor menciona sobre a ideia de velocidade é que não devemos ser ingênuos e acreditar que o conceito começou do nada. A velocidade está extremamente ligada ao conceito de corpo. Quando em sala de aula incentivamos os estudantes a serem rápidos e ágeis em seus raciocínios e trabalhos também estamos incentivando a construção de um corpo para subserviência, um corpo como uma máquina para o sistema capitalista.

Na visão de Jeffrey Weeks (2000) só é possível entender as ações relacionadas ao corpo e à sexualidade quando se investiga as condições históricas que constroem a importância dada à sexualidade em cada situação específica. Neste contexto é preciso ter em conta que existem intensas relações de poder que influenciam na construção social daquilo que é considerado normal e aceitável na sociedade. Assim, tudo ou quase tudo que pensamos e fazemos a respeito de nosso corpo está relacionado com a construção do mesmo em cada período histórico. Para Sarti (2001, p. 4), “[...] o social não atua ou intervém sobre um corpo pré-existente, conferindo-lhe significado. O social constitui o corpo como realidade, a partir do significado que a ele é atribuído pela coletividade. O corpo é ‘feito’, ‘produzido’ em cultura e em sociedade”. Antes o corpo é tido como sagrado e inacessível. No período iluminista o corpo começa a ser alvo de estudos especialmente pela medicina.

Agora há um controle sobre o corpo especialmente no que toca a sexualidade. Sobre esta influência Foucault menciona na obra *Microfísica do Poder* a preocupação das instituições sociais, especialmente da igreja, com a masturbação entre os jovens. “Em nome do medo foi instaurado sobre o corpo das crianças - através das famílias, mas sem que elas fossem a origem - uma objetivação da sexualidade com uma perseguição dos corpos” (FOUCAULT, 1979, p.83).

Em tempos mais modernos temos uma aparente libertação do corpo das amarras normativas da sociedade. Isso porque o corpo está sempre sob controle. Antes a sociedade condenava determinados modelos de corpo e a exibição desse. Hoje dá uma maior liberdade para o seu uso, mas seguindo padrões pré-estabelecidos. Nas palavras do Foucault: “Como resposta à revolta do corpo, encontramos um novo investimento que não tem mais a forma de controle–repressão, mas de controle–estimulação: “Fique nu... mas seja magro, bonito, bronzeado!”” (idem). Assim, há sempre um grande controle sobre

ossos corpos. Relacionado ao controle sobre os corpos está a determinação de como eles devem ser estabelecidos na sociedade.

A TORTURA

Em seu artigo sobre “A Identidade pelas mãos do bricoleur: a tatuagem como dispositivo de identificação”, Sousa (2008) aborda a transformação do corpo e da identidade numa pós-modernidade em que o indivíduo se ressignifica por meio das tatuagens para construir uma comunicação intrapessoal ou interpessoal, na sociedade (transforma-se em pergaminhos). A autora assemelha a construção da identidade do indivíduo pós-moderno como a arte bricoleur: a pessoa produz, com todos os “acessórios” disponíveis, um novo significado para si, com isso, uma nova identificação/identidade é construída. Nesse sentido, nos distanciamos do corpo como objeto da sociedade produtora de significantes, para um corpo produtor de significados (SOUSA, 2008, p. 45-60).

Os reflexos da inscrição social no indivíduo estão incorporados (nos corpos) e abrem caminho para que se entendam suas relações. Sarti (2001) fala da dor como um objeto de relação indivíduo e sociedade que se distancia dos conceitos biológicos:

Quando se fala em dor, a tendência é associá-la a um fenômeno neurofisiológico. Admite-se, cada vez mais, que existam “componentes” psíquicos e sociais, na forma como se sente e se vivencia a dor. Esta concepção, no entanto, implica a dor como uma experiência corporal prévia, à qual se agregam significados psíquicos e culturais. Ao contrário desta proposição, considerar a dor como um fenômeno sócio-cultural supõe considerar o corpo como uma realidade que não existe fora do social, nem lhe antecede (SARTI, 2001, p. 4).

Além do aspecto social de produção corpórea, da condição que a sociedade impõe aos sujeitos para que caracterizem suas marcas e se ressignifiquem por meio do corpo, é também por meio de outros “agentes” que a produção do corpo pode caracterizar uma sociedade e a condição desses sujeitos. A tortura, por exemplo, também pode ser uma “agente” de moldagem e produção de sujeitos.

Byung-Chul Han aborda tanto em *Sociedade do cansaço* (2015) como em *Sociedade da transparência* (2014), aspectos relacionados a momentos político-sociais em que há controle dos indivíduos como manutenção de um regime.

Na primeira obra, Han (2015) debate o conceito de sociedade disciplinar de Foucault na era pós-moderna do século XXI, intitulada pelo autor “sociedade de

desempenho”. O indivíduo é renomeado “sujeito de desempenho e produção”, pela busca de um sujeito independente e produtor (empresário de si mesmo). Como consequência dessa produção em massa, cria-se a necessidade que o indivíduo seja “livre” e se "sinta livre" para compartilhar dessa produção. Quebram-se os “muros das instituições disciplinares, que delimitam os espaços entre o normal e o anormal” (hospitais, asilos, presídios, quartéis e fábricas), e transformam-se espaços físicos estruturais em redes não palpáveis como uma forma de “liberdade” que não pode ser sentida na sociedade disciplinar.

A sociedade disciplinar "é determinada pela negatividade da proibição. O verbo modal negativo que a domina é o não-ter-o-direito. Também ao dever inere uma negatividade, a negatividade da coerção. (...) A sociedade disciplinar ainda está dominada pelo *não*." (HAN, 2015, p. 24).

O contexto político de *The Handmaid's Tale* presencia um retrocesso por se tratar de uma sociedade que até então vivia em um contexto de "sociedade do desempenho". Mas que após o golpe, os sujeitos passam a ser controlados por um governo que faz parte da "sociedade disciplinar" Foucaultiana (HAN, 2015).

As inscrições feitas pelos sujeitos que Sousa pontua, são relativas às vontades que os indivíduos recebem por meio da sensação de liberdade do corpo, que passam a serem expressas na pele. É uma espécie de "tortura aceitável" que faz aquele sujeito pertencer a um grupo social. De algum modo, isso é permitido pelo indivíduo, faz parte da liberdade que ele tem de escolha que a sociedade do desempenho oferece, porém, as marcas produzidas no sujeito disciplinar não acontecem no contexto "livre", nem de escolha. Essas marcas são inseridas nos indivíduos que estão naquele sistema, fugindo da vontade, controle e liberdade que cada sujeito tem de seu corpo. Sendo uma das principais características da República disciplinar de *Gilead*.

As marcas provocadas pelo sistema nos sujeitos são identidades formadas pela necessidade da aplicação de uma ideologia. A ideologia da obrigação da reprodução humana, macho e fêmea, homem e mulher, são impressas – de impressão –àqueles sujeitos que não se submetem ao sistema. Cada marca faz-se uma associação ao erro cometido e às regras teocráticas (leis bíblicas) de *Gilead*. Nenhum sujeito está livre da aplicabilidade da marca disciplinar.

CONTROLE E O PANÓPTICO "OLHO"

No decorrer do processo de instauração desse novo modelo de organização político-social, os indivíduos, e neste caso as mulheres, passam por um longo percurso de “adaptação” às novas regras de comportamento. Sejam elas de atuação como cidadão (participação) no meio, ou até mesmo, de ser considerada pessoa. Antes de o regime atuar diretamente no corpo desses sujeitos, ele parte para o controle do espaço ao qual aquele sujeito está inserido. Neste controle, os indivíduos são privados de circular em instituições tidas típicas e passam a ter seu percurso vigiado e dominado por “amarras panópticas”, que em *Gilead* são chamadas de “o olho”.

Nesta nova perspectiva de mundo, aqueles sujeitos não estariam mais acostumados ao não-pode-fazer ou então que não-pode-ir. Na sociedade do desempenho de Han, o indivíduo se acostuma muito fácil com a "liberdade" que é dada a ele. Com isso, surge uma nova sociedade onde se mesclam as sociedades disciplinar e do desempenho, fazendo com que os sujeitos inseridos nelas não se identifiquem com suas funções.

Em meio ao controle do ir-e-vir surgem os “agentes” facilitadores da manutenção do sistema, sejam elas pessoas eleitas pelo regime ou mecanismos práticos: os torturadores e a tortura. Na República de *Gilead* existem vários, porém, a mutilação, privação de espaço e o abuso sexual são mais evidenciados e tratados como marcas dessa sociedade. Apesar de o sistema ser “novo”, por se tratar de uma organização totalitária do século XXI, *Gilead*, assim:

tem a função patriarcal e utiliza-se desse poder para impor valores e regras de comportamento ao gênero feminino, e possui o direito “legítimo” de punir mulheres desobedientes. A insubordinação é confrontada por padrões impostos às mulheres pela ordem patriarcal. As servas são reprimidas, características da violência simbólica de Bourdieu, sendo punidas com violência física, sexual, psicológica e moral. O exercício do poder simbólico praticado por tia *Lydia*, demonstra que atos violentos constituem métodos “eficácia” de controle do comportamento. (AZEVEDO, 2018, p. 11, grifo do autor).

As torturas psicológicas, corporal e social fazem com que os sujeitos, neste contexto, as aias, se tornem "detentos" desse panóptico. Bentham fala sobre torres de controle dos indivíduos e a delimitação de espaço, onde “as paredes que separam as celas são as responsáveis para que tampouco os detentos possam ver uns aos outros. Assim, eles são expostos à solidão em vista de um melhoramento (...)”. Esse isolamento passa

exatamente a sensação de controle que esse sistema procura e o indivíduo acredita no monitoramento das suas ações diárias, isto é, o que mantém uma sociedade disciplinar e na prática dessa teoria, é o que mantém a República de *Gilead*. (HAN, 2014, p. 107).

Em *Gilead* tem-se a exploração da tortura em todos os âmbitos, como já foi argumentado. Em meio a esse controle do comportamento, os mecanismos práticos são fundamentais. Na Sociedade da Transparência, Han contrapõe o sociólogo e filósofo francês Jean Baudrillard, sobre o fim do panóptico perspectivístico. Que diferente de Baudrillard, o autor sul-coreano acredita estarmos vivendo não o fim, mas sim o surgimento de um novo panóptico, o aperspectivístico, no que toca ao século XXI (HAN, 2014). Mas sobre essa teoria é importante destacar que em *The Handmaid's Tale*, por se tratar de um sistema autoritário, acontece o contrário (voltando a Baudrillard). Os indivíduos dessa sociedade acreditam serem vigiados por algum mecanismo de manutenção do sistema, eleito pela República: “o olho”; fundamental para que esses sujeitos ajam de acordo com as necessidades do sistema soberano contemporâneo.

Para Weizaman, essas ações constituem “a política da mercantilidade”. A forma resultante da soberania pode ser chamada de “soberania vertical”. Sob um regime de soberania vertical, a ocupação colonial opera por uma rede de pontes e túneis, em uma separação entre o espaço aéreo e o terrestre. O próprio chão é dividido entre a superfície e o subsolo. (MBEMBE, 2018, p. 44).

Em alguns casos, “o olho” é representado pelo sujeito que vigia ou que informa ao sistema. A sensação de estar sendo vigiado, só é possível graças a estes sujeitos. “O olho” também atua no controle do espaço frequentado pelos sujeitos, em suas relações inter e intrapessoais. Nos próprios diálogos estabelecidos entre os sujeitos, as despedidas e cumprimentos, as vivências diárias dentro e fora das instituições, todas essas relações que são estabelecidas no novo sistema são guiadas pelo que pode, ou não, ser condenado pelo panóptico-sujeito panóptico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou relacionar os conceitos de sociedade disciplinar, do desempenho e do controle presentes nos livros Sociedade do Cansaço (2015) e Sociedade da Transparência (2014), de Byung-Chul Han, no romance literário O Conto da Aia, de Margaret Atwood (1985).

Verificou-se que a distopia de *The Handmaid's Tale* é um exercício prático de um estado totalitário que atua de acordo com as teorias de Byung-Chul Han sobre a sociedade disciplinar e a do controle. As táticas de domínio e manutenção da aplicação desse regime são a base para que esta sociedade se mantenha como operante nos indivíduos da “obediência” que anteriormente estavam desenvolvendo o papel de “sujeitos do desempenho”. A pergunta que surge em meio às leituras das duas obras do autor sul-coreano é: como pode um indivíduo está inserido em um sistema “livre”, ser obrigado a abdicar desse privilégio? Nessa nova organização, a insatisfação não é permitida.

Não só a repressão (tortura e controle) pode ser evidenciada como prática desses conceitos, o romance futurista possibilita várias perspectivas desses fundamentos. Desde a vestimenta dos personagens - para a separação de classes e determinante de funções -, às nomenclaturas das Aias com o uso do prefixo “*of*” como símbolo da objetificação do gênero feminino. E em alguns momentos os princípios de propriedade privada e vida privada podem ser contestados se existentes nessa República.

Em todo o mundo, em gerações antigas que aprenderam a conviver com o ódio e durante muito tempo procuraram evitar sua volta, hoje, presenciam esse retrocesso e “ânsia” pela retomada da intolerância, seja ela em qualquer contexto. E que apesar dos direitos estarem garantidos por um consenso ou documentos materiais que fazem parte dessa história, *Gilead* é a prova de que basta um golpe ou que o poder esteja para apenas com um grupo, que direitos e deveres são tomados e concentrados em um único pensamento.

O Conto da Aia nos traz uma reflexão sobre o presente e o futuro, sobre todos os direitos conquistados e de suas fragilidades. Atualmente, o contexto nacional e internacional mostra a ascensão da extrema direita em países com históricos de longas lutas contra a volta do mesmo; as formas de governo e políticas públicas estão (ainda) ligadas às normas e regras religiosas e (de apenas uma religião) de sujeição e inferioridade feminina na sociedade. A obra reforça a necessidade da busca por direitos, por liberdade, e também que os direitos conquistados não sejam perdidos. Apesar de o romance implicar no início da pós-modernidade, sua distopia é atual, como foi apresentada, e aplicável ao contexto de Sociedade disciplinar de Byung-Chul Han.

REFERÊNCIAS

- ATWOOD, M. **O conto da aia**. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.
- AZEVEDO, P. F. M.. **A Glamourização da Tortura do Episódio ' June ' de The Handmaid's Tale**. IX Pentálogo e VII Cólóquio Semiótica das Mídias, 2018. Disponível em: <encurtador.com.br/oyAOT>. Acesso em: 07 jun. 2019.
- CAMPELLO, E. A visão distópica de Atwood na literatura e no cinema. **Interfaces Brasil/Canadá**. Belo Horizonte, v. 1, n. 3, 2003. Disponível em: <encurtador.com.br/dAGY0>. Acesso em: 06 jun. 2019.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015. 80 p.
- _____. **A sociedade da transparência**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2014. 119 p.
- MARCONI, M; LAKATOS, M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003
- MBEMBE, A. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da política da morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- PENSADOR CONTEMPORÂNEO. **A teoria da panóptica de Michel Foucault: sobre o poder político e econômico que nos controla sem que possamos perceber**. Disponível em: <http://bit.do/eYKfb>, acesso em 25 jun. 2019.
- SARTI, C. A. **A dor, o indivíduo e a cultura**. [s.l:s.n.], 2001. Disponível em: <http://bit.do/eYvL3>. Acesso em: 07 fev. 2018.
- SOUSA, E. A identidade pelas mãos do bricoleur: a tatuagem como dispositivo de identificação. In: MATOS, Marcos Fábio (Org.), GEHLEN, Marco Antônio (Org.). **Comunicação, Jornalismo e fronteiras acadêmicas**. São Luís: Eufma, 2011. p. 45-60.
- VIGARELLO, G. A história e os modelos do corpo. **Pro-Posições**. v. 14, n. 2 (41), maio/ago., 2003. Disponível em <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2190/41-dossie-vigarelllog.pdf>. Acesso em 10 mai. 2019.

WEEKS, J. O Corpo e a Sexualidade. In LOURO, G. (Org.). **O Corpo Educado**: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica. Versão Digital Source, 2000. Disponível em: <<https://goo.gl/udXreh>>. Acesso em 08 mai. 2019.